



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 024/2024
DE: 12 DE ABRIL DE 2024

Afasta, em virtude do retorno da Licença Médica da Vereadora Titular, o Vereador Suplente **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA** da Câmara Municipal de Juscimeira e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de retorno e apresentação de Atestado Médico, protocolado na data de 12/04/2024, pela Vereadora **LUCIA FERRAZ G. DE ALMEIDA**, que estava de Licença Médica para tratamento de saúde;

Considerando o retorno imediato se o Vereador tiver alta da Licença Médica, por motivo de doença, conforme estabelecido no Artigo 63, Parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica afastado de suas funções a partir de 12 de abril do corrente ano, o Vereador Suplente **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, em razão do retorno do afastamento por motivo de doença da Vereadora Titular, **LÚCIA FERRAZ G. DE ALMEIDA**, conforme Atestado Médico apresentado, atestando sua aptidão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 12 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE